



PORTARIA N.º 90/2022

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição de membro da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela portaria n° 082/2022, para substituir ELEONI JOSÉ DE OLIVEIRA por GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA.

Art. 2º. A comissão passa a ser constituída com os seguintes membros: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, presidente, Gislaine de Fátima Pereira da Rocha, secretária e Davi Batista de Araújo, membro.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 03 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal